# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br


## PORTARIA Nº 24/2024

***"Declara Estável Servidora da Câmara Municipal."***

Pablo Lopes da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que a Legislação Municipal estabeleceu a necessidade de realização de Avaliação Especial na Lei Complementar nº 006/12 em seus artigos 23 a 26, e pela Lei Complementar nº 008/12 foi estabelecido de maneira específica o Sistema de Avaliação Especial de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório, sendo ratificado o Estágio Probatório na Lei Complementar nº 73, de 26/12/2022, artigos 23 e 24 ("caput" e parágrafo único);

Considerando o Relatório de Avaliação Especial de Desempenho nomeada pelos Atos do Presidente nºs 83/2023 e 139/2023, em 4 de abril de 2024, referente ao 4º período de avaliação (32º mês), com Parecer Favorável ao Estágio Probatório da servidora avaliada;

**R E S O L V E :**

DECLARAR ESTÁVEL na Câmara Municipal de Miracatu-SP a servidora **Karen Coelho Vorbau Insignares**/Contadora, portadora da cédula de identidade RG. nº 27.253.999-0 SECC/RJ, inscrita no CPF nº 157.479.937-12 e no CRC/RJ sob o nº 131341/O-0 T SP, nomeada para o cargo de Contadora em 07/07/2021 através do Ato da Mesa nº 21/2021.

Miracatu, 14 de outubro de 2024

***PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA***
***Presidente***